

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1607, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Cleusa Maria Robles Garcia, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.743, de 8.4.2019

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **CLEUSA MARIA ROBLES GARCIA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Salarial – Classe 04-M – Especialista – Referência 11, portadora da CI-RG nº 5.756.921-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 600.893.859-34, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.622,76 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 27 do PAD nº 13.743, de 8.4.2019.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Fundamental – séries iniciais, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30.4.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1607, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Concede à servidora pública municipal, Cleusa Maria Robles Garcia, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº 13.743, de 8.4.2019

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **CLEUSA MARIA ROBLES GARCIA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Salarial – Classe 04-M – Especialista – Referência 11, portadora da CI-RG nº 5.756.921-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 600.893.859-34, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.622,76 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 2.098,21 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), de vencimentos base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 27 do PAD nº 13.743, de 8.4.2019.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Fundamental – séries iniciais, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017